



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 202/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização da Unidade Básica de Saúde 2, localizada no Município de Águas de Chapecó.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 281ª reunião ordinária de 04 de junho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização da Unidade Básica de Saúde de 2, localizada no Município de Águas de Chapecó.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024- CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I0001G65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/06/2024 às 17:46:01
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/06/2024 às 13:59:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTE4NDhfMTEzNTEyXzlwMjRfSTBPTzFHNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00111848/2024** e o código **I0001G65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.